CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

PROJETO DE LEI Nº 28 /2024

"Institui o Dia Municipal dos Aventureiros e dá outras providências."

O Prefeito de Muriaé faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no município de Muriaé, o Dia Municipal dos Aventureiros, a ser celebrado anualmente no terceiro sábado de maio.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificativa:

Esta proposição inclui o Dia dos Aventureiros no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Muriaé.

O Clube de Aventureiros é um programa internacional de lazer e atividades, patrocinado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, através de um dos seus ministérios - o Ministério Jovem.
Ele tem como objetivo auxiliar pais, mães ou responsáveis na tarefa de desenvolver os aspectos físico, mental, espiritual e social de seus meninos e meninas num ambiente seguro e agradável.
Todo o programa se apoia sobre o tripé – Família, Escola e Igreja. A Família tem a prioridade vindo em seguida a escola e a igreja atua como a base de sustentação das outras duas áreas.
É propósito do clube que a criança que faz parte dos Aventureiros seja um melhor membro de sua família, escola e sociedade. É importante ressaltar que um menino ou menina com idade entre seis e nove anos de idade, acaba de superar mais um estágio tornando-se mais independente, e avança a "passos largos" rumo à adolescência. Está curioso com o mundo, com as pessoas, consigo mesmo e com Deus. Quer saber como estas coisas (que o cercam) funcionam, isoladas e em conjunto.
O Aventureiro vive com uma pergunta sempre pronta na ponta da língua: "por quê?" Ele exige respostas honestas, porém adaptadas à sua capacidade de compreensão. Sua presença é um desafio constante a quem convive com ele, pois está a procura de heróis, modelos, sonhos e possibilidades. Na verdade, necessita desesperadamente disso, e espera ajuda para poder identificá-los e segui-los.
Tendo se iniciado dentro do Ministério Jovem da Igreja Adventista, baseado nos princípios do "irmão mais velho", o Clube de Desbravadores inicialmente adaptou algumas atividades do mesmo para as crianças menores. Entretanto, data-se de 1972 os primeiros passos para a criação do clube específico para crianças.

Isto aconteceu em Washington (EUA), sob a direção de Carolee Riegel. Em 1975, outra Associação (a do Nordeste - EUA) realizou um programa focado neste grupo especial e, cinco anos mais tarde várias Associações já estavam seguindo estes exemplos pioneiros.
A ideia ganhou força e foi copiada em muitos outros lugares. Em 1988, a Divisão Norte Americana da Igreja Adventista convidou as Associações interessadas e pessoas especializadas em crianças para estudar a oficialização do Clube de Aventureiros (nome que já era usado em algumas localidades). Uma comissão se reuniu, um ano mais tarde (1989) para atualizar o currículo, as especialidades e estabelecer normas para a organização e funcionamento do Clube.
No mesmo ano (1989), a Associação Geral Adventista oficializou as Classes dos Aventureiros (Abelhinhas Laboriosas, Luminares, Edificadores e Mãos Ajudadoras), confirmando o trabalho feito por Teresa Reeve. Ela escreveu o currículo dos Aventureiros com o objetivo de "facilitar a criança a partilhar sua fé, se preparar para esta vida e para a vida eterna".
Em 1990, o plano piloto do Clube de Aventureiros foi implantado nos Estados Unidos, na Divisão Norte Americana. Em 1991, a Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia oficializou o Clube como um programa mundial, estabelecendo seus objetivos, currículo, bandeira, uniforme e ideais.
Atualmente, a abrangência deste trabalho é de nível mundial, tendo mais de I milhão e trezentos membros inscritos no clube de Aventureiros. Na América do Sul existem mais de sete mil clubes de Aventureiros, com um total de cento e quarenta e sete mil crianças sendo acolhidas por esse trabalho.
Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de fevereiro de 2024

Vanderlei Luiz Lopes
Lelei Vereador